



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 017//2019

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

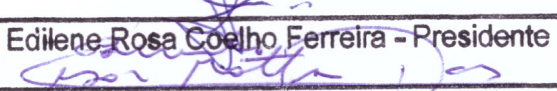
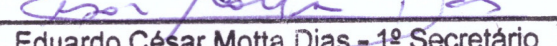
A Vereadora que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o douto Plenário, seja **INDICADO** ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de colocar placas de "PROIBIDO ESTACIONAR" em frente a todas as lixeiras do nosso Município e fazer a pintura no chão marcando este local.

JUSTIFICATIVA

Em frente as lixeiras, sempre existem carros estacionados dificultando a parada do caminhão para que os garis colem o lixo das mesmas. Estou certa de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pleito supra mencionado, que contará também, com o indispensável apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, em 06 de maio de 2019.


Edilene Rosa Coelho Ferreira
Vereadora e Presidente da Câmara Municipal

APROVADO Por unanimidade dos presentes
Em única votação
Câmara M. 09 de maio 20 19

Edilene Rosa Coelho Ferreira - Presidente

Eduardo César Motta Dias - 1º Secretário